



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 321/2020.

DATA: 18 de junho de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 18 de junho de 2020, do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Naldinei Salles Micheletti**, brasileira, portadora do RG sob nº 2103297-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 513.579.681-91, do Cargo de **Professora, carga horária de 30 horas**, admitida em 04/03/1996, Matrícula nº 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.